



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax (27) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

DECRETO Nº 869/2016

Dispõe sobre a homologação do Processo de Inscrição de Localização de Docência, em Caráter Provisório, nas escolas da Rede Municipal de Ensino – Edital de Localização Provisória nº 001/2016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o Art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município – LOM.

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Localização Provisória nº 001/2016, após, concluídas as etapas do certame;

CONSIDERANDO o cumprimento dos prazos estabelecidos.

DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado final do Processo de Inscrição de Localização de Docência, em Caráter Provisório, nas escolas da Rede Municipal de Ensino – Edital de Localização Provisória nº 001/2016, contendo a classificação dos candidatos, passando a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Caberá à Comissão a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento das etapas seguintes do certame.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal